



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220122

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-010

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E A EMPRESA
FELIPE SOARES DA C PARRIAO**

O Município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.986.531/0001-75, com sede na Av. Nonato Pedrosa, representado por LENICE LAGE COSTA FERREIRA, Secretária Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FELIPE SOARES DA C PARRIAO, inscrito(a) no CNPJ 10.690.082/0001-05, com sede na RUA 5 DE ABRIL, Nº 1335, CENTRO, Marabá-PA, CEP 68500-040, representada por FELIPE SOARES DA COSTA PARRIAO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais voltados a atender o Fundo Municipal de Saúde de São Geraldo do Araguaia/PA.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 1410.103020078.2.061 Manutenção de Serviços de Saúde Especializada, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 02.01.2023 findando-se em 31.12.2023.

CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTO LEGAL

Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, 29 de Dezembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 21.986.531/0001-75
CONTRATANTE

FELIPE SOARES DA C PARRIAO
CNPJ 10.690.082/0001-05
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL